



:- PORTARIA N.º 387, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder ao servidor abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **MARIA SILVIA NOGUEIRA AFFONSO** – Médico Veterinário, 30 (trinta) dias a partir de 04 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2013 a 15 de julho de 2018 – Processo Administrativo nº 4216/2024;
- **MARIO SERGIO DE GODOI** – Vigia Patrimonial, 35 (trinta e cinco) dias a partir de 1º de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2012 a 16 de abril de 2017 – Processo Administrativo nº 4037/2024;
- **PATRICIA ADRIANA DOS SANTOS SILVA** – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 19 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 06 de janeiro de 2016 a 11 de agosto de 2022 – Processo Administrativo nº 4002/2024;
- **VANDERLEI JOSÉ RODRIGUES** – Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 02 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2012 a 10 de março de 2017 – Processo Administrativo nº 3131/2024;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 26 de dezembro de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos